Município
Palmela
Câmara Municipal

ATA N.º 16/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE AGOSTO DE 2026

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e cinco minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as, José Carlos Matias de Sousa, Roberto José Lopes Cortegano, José Paulo Barão Garcia, José Calado Gertrudes, Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Maria Joaquim Bonacho Antunes.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Atendendo ao pedido de substituição apresentado pelo Sr. Vereador Pedro Taleço, por motivos de férias, foi convocada a Sra. Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques para o substituir, na medida em que se confirma ser a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do PS à Câmara Municipal de Palmela (Anexo a esta ata como documento n.º 1).

A **Sra. Presidente** informa da ausência do **Sr. Vereador Afonso Brandão**, por motivos profissionais, não sendo possível a sua substituição.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doação

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro às Associações de Moradores no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 3 – 6.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030

PONTO 4 – Contratos de prestação de serviços (Avença) – Autorização genérica para a respetiva celebração

PONTO 5 – Apoio financeiro às Associações de Proteção dos Animais no Concelho de Palmela

PONTO 6 – Atribuição de apoios não financeiros às Associações, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 7 – Auxílios Económicos Diretos – Atribuição de Apoio Financeiro – Ano letivo 2026/2027

PONTO 8 – Plano de Transporte Escolar – Ano letivo 2026/2027

PORTO 9 – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Palmela e Agrupamento de Escolas José Saramago para aquisição de cadernos de atividades – 1.º e 2.º ciclos do ensino básico – Ano letivo 2026/2027

PONTO 10 – Transporte de alunos/as com necessidades específicas individuais – Transferência financeira para Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas – Ano letivo 2026/2027

PONTO 11 – Escola a Tempo Inteiro – Transferência financeira pra Agrupamentos de Escolas para o ano letivo 2026/2027

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro à ARPIBA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social de Palmela

PONTO 14 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 15 – Preço de venda do livro "O Fantasma"

PONTO 16 – Atribuição de apoio não financeiro ao Rancho Folclórico "Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Ratificação

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 15/07/2026 a 04/08/2026.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º

3, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, no período compreendido entre 11/07/2026 a 03/08/2026.

Atos praticados por delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho e pelo Diretor de Departamento, Dr. Paulo Pacheco, no âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 15/07/2026 a 04/08/2026.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

A **Sra. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 15/07/2026 a 04/08/2026, no valor de 4.059.302,83 € (quatro milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e dois euros e oitenta e três cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

Tesouraria

Balancete

A **Sra. Presidente** informa que o balancete do dia 04/08/2026, apresenta um saldo de 21.335.518,87 € (vinte e um milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezoito euros e oitenta e sete cêntimos), dos quais:

• **Saldo de operações orçamentais –** 18.075.631,03 € (dezoito milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um euros e três cêntimos);

• **Saldo de operações de tesouraria** – 3.259.887,84 € (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos).

A **Sra. Presidente** coloca à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. Voto de pesar (Hélder Máximo Esdras Martins) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovado, por unanimidade, a admissão do Voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Presidente** apresenta o voto de pesar que se transcreve:

. Voto de pesar (Hélder Máximo Esdras Martins) – dos/as Eleitos/as da CDU

«Faleceu o investigador e colecionador de brinquedos pinhalnovense Hélder Máximo Esdras Martins. Nascido em 1953, frequentou o Colégio Militar e licenciou-se nas áreas da Saúde e Antropologia, tendo exercido a sua vida profissional nos Hospitais do Barreiro e do Montijo.

Não obstante, a grande paixão da sua vida foram os brinquedos e a forma como refletem o contexto social, económico e cultural de cada época e origem. Iniciou a investigação e recolha aos 16 anos e reuniu, ao longo de décadas, uma imensa coleção, estimada em cerca de 10 mil peças, que recuam ao século XIX.

Entre as várias teses, exposições e campanhas de divulgação sobre o tema, que desenvolveu em Portugal e no mundo, sublinha-se o trabalho dinamizado com o Município de Palmela, que resultou numa mostra de brinquedos portugueses, em itinerância por diversos equipamentos municipais em todas as freguesias do Concelho, entre 2015 e 2016. A iniciativa contribuiu para a divulgação e sensibilização sobre este riquíssimo património cultural e para a recolha de espólio local. Com o Instituto Politécnico de Setúbal, desenvolveu uma importante pesquisa sobre a influência da indústria conserveira no fabrico de brinquedos, a partir da utilização das sobras de folha da Flandres.

Hélder Martins representou a região e Portugal em múltiplas iniciativas, em todo o mundo, e foi premiado por diversas vezes, pelo trabalho que desenvolveu, no âmbito do estudo, preservação e divulgação do brinquedo tradicional. Em 2021, em França, venceu o prémio internacional "Juer La Culture Dans Le Monde", com o trabalho intitulado "Cultura no e do brincar", onde refletiu sobre os brinquedos construídos com materiais acessíveis e matérias-primas de achado, das indústrias da região ou do campo, com incidência na região caramela. A esse propósito, foi, também, agraciado pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.

Reconhecendo a importância da sua investigação e recolha para o conhecimento que temos, hoje, da forma como os nossos antepassados brincavam, numa época em que esse direito não estava ao alcance de todas as crianças, e a disponibilidade e entusiasmo com que partilhava essa paixão com a comunidade, o Município de Palmela saudou as suas conquistas e atribuiu-lhe, em 2020, a Medalha Municipal de Mérito, Grau Prata, na área do Património Cultural.

Reunida a 05 de agosto de 2026, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de Hélder Máximo Esdras Martins e endereça sentidas condolências à sua família.»

Submetida a votação do Voto de pesar (Hélder Máximo Esdras Martins), foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Empreitada de requalificação da cozinha da Escola Básica de Olhos de Águas n.º 2 – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta todos os presentes e dá nota que o Município voltou a lançar concurso para a empreitada de requalificação da cozinha da Escola Básica de Olhos de Água nº 2, a Escola da Lagoinha. Informa que o preço base, acrescido de IVA, totaliza 69.960,00 €, mais cerca de 43% do que o valor do último concurso para o mesmo efeito, que ficou deserto.

Transmite que esta intervenção tem como objetivo melhorar as condições de funcionalidade da cozinha, em conformidade com as regras de higiene e segurança alimentar.

. Início de obra da Casa Capelo – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** partilha que o Município adjudicou, por 119.986,70 €, a obra de reforço estrutural das paredes de alvenaria e correção da cobertura da Casa Capelo. Informa que a intervenção tem como objetivo garantir a beneficiação daquele imóvel, de construção antiga, evitando infiltrações e a consequente degradação.

Dá nota que, no castelo, está também a decorrer a empreitada de proteção de aberturas nos baluartes, com a instalação de guardas metálicas, para evitar quedas acidentais, como um valor da adjudicação de 15.986,09 €. Transmite que está também em curso a reposição da iluminação decorativa do castelo, adjudicada por 46.216,00 €, tendo a iluminação a norte já sido intervencionada. Termina referindo que a empreitada será retomada na encosta sul, logo que seja concluída a limpeza do terreno na zona envolvente às muralhas.

. Programa de Rastreio do Cancro da Mama da Ligo Portuguesa Contra o Cancro - A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** partilha que a Câmara Municipal se associa, pela 6.ª vez consecutiva, ao Programa de Rastreio do Cancro da Mama. Refere que o programa tem sido possível concretizar nos diferentes territórios com a colaboração dos municípios, quer a nível da divulgação, quer no que respeita às condições logísticas para deslocação das instalações das unidades móveis da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

Informa que, no Município de Palmela, está agendado para o período compreendido entre 19 de agosto e 25 de setembro e a Unidade Móvel irá funcionar de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h e das 14h às 17h30 com o seguinte calendário:

- Pinhal Novo: Praça da Independência de 19 a 27 de agosto;
- Poceirão: Praça Mário Bento de 31 de agosto a 1 de setembro;
- Águas de Moura: Parque das Caravanas a 3 de setembro;
- Quinta do Anjo: junto ao Mercado Municipal de 7 a 15 de setembro;

- Palmela: Largo de São João, junto ao coreto de 7 a 25 de setembro.

Apela à participação de todas as mulheres, convocadas por carta e/ou sms, para o rastreio que é gratuito.

. Campeonato Nacional de Infantis em Piscina Longa - Natação – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá nota que, entre 17 e 19 de julho, as Piscinas das Manteigadas, em Setúbal, receberam o Campeonato Nacional de Infantis em Piscina Longa, no qual a Palmela Desporto esteve representada por 10 atletas. Informa que os jovens atletas alcançaram 13 recordes pessoais e 6 classificações no Top 16.

. Duatlo de Alcabideche - Duatlo – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá nota, que no passado dia 18 de julho, se realizou o Duatlo de Alcabideche, na distância *Super-Sprint*, tendo a Palmela Desporto estado representada por cinco atletas masculinos e uma atleta feminina, merecendo destaque, para Andreia Gaspar (1.º lugar no escalão Cadete), Tiago Oliveira (1.º lugar no escalão Age *Group* 25-29), Joaquim Figueiredo (1.º lugar no escalão Age *Group* 65-69), Guilherme Simões (3.º lugar no escalão Cadete), Guilherme Viegas (2.º lugar no escalão Júnior) e Nuno Varela (4.º lugar no escalão Age *Group* 50-54). Informa que a equipa da Palmela Desporto alcançou o 4.º lugar coletivo, reforçando a sua presença competitiva no circuito regional

Partilha que, no mesmo evento, realizou-se o Duatlo Jovem de Alcabideche, em que a Palmela Desporto esteve representada por dois atletas masculinos e cinco atletas femininas, merecendo relevo (Andreia Gaspar - 1.º lugar no escalão Cadete e Guilherme Simões - 3.º lugar no escalão Cadete).

. Portugal City Race, o Águeda City Race 2026 - Orientação – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá nota que se realizou, no dia 19 de julho, mais uma etapa do *Portugal City Race*, o *Águeda City Race 2026*. Informa que, para além da habitual prova de Orientação pedestre, a edição deste ano ficou marcada pela introdução de percursos de Orientação em Caiaque, disputados no rio Águeda, tendo a Palmela Desporto marcado presença com quatro atletas, destacando-se as prestações de Custódio Pinto e Ana Maria Conceição que alcançaram ambos a segunda posição dos no escalão Vet III.

. Mundial de Orientação com contributo decisivo da Palmela Desporto - Orientação – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que Portugal participou, entre os dias 6 e 11 de julho, em Génova (Itália), no Campeonato do Mundo de Orientação 2026 (WOC 2026),

edição dedicada à vertente Sprint, tendo, metade da seleção nacional, sido constituída por atletas da Palmela Desporto: Joana Canana, Ricardo Esteves Ferreira e Filipa Rodrigues.

Destaca que o ponto alto da participação portuguesa surgiu na estafeta mista por seleções nacionais composta por quatro atletas, com a presença de Filipa Rodrigues e Ricardo Esteves Ferreira, ambos da Palmela Desporto, tendo Portugal conseguido o melhor resultado histórico nesta disciplina, terminando em 14.º lugar.

Realça que, Joana Canana, atleta júnior da Palmela Desporto, depois de competir no Campeonato do Mundo de Juniores, integrou pela primeira vez a seleção nacional absoluta.

. Município continua a investir nas unidades de saúde – O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** cumprimenta todos os presentes e recorda que mencionaram o assunto na última sessão de Câmara Municipal, que respeita aos procedimentos para contratar o fornecimento e instalação de mais equipamentos de climatização, para a Unidade de Saúde de Poceirão (11 máquinas) e Unidade de Saúde de Águas de Moura (1 máquina), de acordo com as prioridades definidas pela Unidade Local de Saúde Arrábida, em consonância com o Município, com um preço base que, acrescido de IVA, totaliza 23.739,00 €.

Refere que, com o objetivo de melhorar as condições de conforto e funcionalidade para utentes e profissionais de saúde, o Município tem vindo a realizar beneficiações no conjunto de unidades de saúde que passou a gerir, por via da transferência de competências para a administração local.

Informa que, no presente ano, o Município já tinha instalado 23 novos equipamentos de climatização em várias unidades de saúde e tem vindo a realizar outras obras de requalificação e beneficiação.

Considera que estão a ir muito além daquilo que o contrato com o Ministério da Saúde permitia, mas, na perspetiva de fixarem médicos, de servir melhor os utentes e melhorar a condição dos profissionais de saúde, estão a fazer esse esforço.

<u>Questões colocadas pelos Srs. Vereadores Roberto Cortegano e José Carlos de Sousa e pela Sra. Vereadora Dulce Marques:</u>

. Castelo de Palmela nas Sete Novas Maravilhas de Portugal – O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e dá os parabéns pelo Castelo de Palmela ser o representante da região da grande Lisboa, na categoria de castelos, nas meias-finais das Sete Novas Maravilhas de Portugal. Agradece a todos aqueles que votaram, ao movimento associativo, à comunidade local, aos cidadãos e apela para que todos votem, no dia

5 de setembro, para que consigam ficar ainda melhor representados e que Palmela e o Castelo sejam vistos e reconhecidos por todos.

. Dia Nacional do Vinho e da Vinha – A **Sra. Vereadora Dulce Marques** cumprimenta todos os presentes e começa por dar nota do profundo orgulho, pelo concelho e pelas suas forças vivas, e da enorme satisfação pelo assinalar do Dia Nacional da Vinha e do Vinho a 31 de julho. Considera que esta data corre no ADN de Palmela, que celebra a excelência dos produtores, pelo que deixa uma congratulação nesse sentido.

. Equipamentos culturais e desportivos – A **Sra. Vereadora Dulce Marques** começa por parabenizar o Cine-Teatro São João pelos seus 74 anos de história, equipamento que considera ser um pilar insubstituível de cultura e identidade, dando especial reconhecimento ao Sr. Álvaro Cardoso e também à sua família. Observa que estas efemérides se somam a dois grandes marcos que lhes dão enorme prestígio nacional, um já referido sobre o Castelo de Palmela, apurado para a meia-final das Sete Novas Maravilhas de Portugal, e o facto do território de Palmela estar em grande destaque na revista Viagens como escapadinha de eleição. Refere que estes sucessos provam o enorme potencial turístico, cultural e vitivinícola de Palmela, mas a excelência das comemorações e da promoção obriga, também, a uma igual excelência na gestão quotidiana, pelo que é com otimismo, mas também com alguma preocupação, que manifesta a sua apreensão com o contraste entre a imagem que projetam e a realidade que oferecem em pleno mês de agosto. Salienta que, num momento de maior afluência e visibilidade nacional, confrontam-se com o encerramento simultâneo de infraestruturas vitais, como o encerramento das Bibliotecas Municipais, que estão fechadas alternadamente, e das piscinas municipais de Palmela e Pinhal Novo, geridas pela Palmela Desporto. Acrescenta também a falta de atenção aos jardins e espaços verdes – refere que ainda ontem foi confrontada por dois munícipes que a alertaram desse facto. Aponta que, na Alameda, faltam flores e, no Jardim do Touril, faltam algumas árvores junto aos "Loureiros". Considera ainda que faltam equipamentos e espaços para se estar. Transmite que essa quebra se estende também à própria Casa Mãe da Rota de Vinhos e, sendo a autarquia parceira dessa Associação, crê que é incompreensível que, na época alta e especialmente no feriado de 15 de agosto, o espaço funcione com horário reduzido. Observa que fechar esses serviços e encolher alguns horários em agosto é um contrassenso para o turismo e um enorme desgosto para os munícipes que passam aqui as suas férias e não têm alternativas. Destaca que a hipotética gestão de pessoal não pode ocorrer numa autarquia que se considera moderna e inclusiva, pelo que seria importante que se respondesse ao interesse público. Por outro lado, também se recusa a aceitar a famosa frase batida "resta-nos a Festa das Vindimas" como muitas pessoas de Palmela alegam.

. Apoio financeiro à Festa das Vindimas – A par daquilo que considera ser uma parcial paralisia estival, a **Sra. Vereadora Dulce Marques** partilha outro tema com igual apreensão, que se prende com a preocupação do Sr. Presidente da Associação das Festas de Palmela quanto à sustentabilidade da Festa das Vindimas. Observa que o apoio de 5.000 €, aprovado a 15 de junho, é manifestamente insuficiente para as exigências. Menciona igualmente que, recentemente, o Sr. Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela, Carlos Valente, relembrou o Sr. Presidente da Associação das Festas de Palmela, André Ribeiro, que a festa está "à porta" e que é urgente assegurar e cabimentar os novos serviços operacionais e de socorro, a serem fornecidos pela corporação, pois o tempo escasseia e a segurança não se pode improvisar.

Lembra que, na reunião de 17 de junho sobre o apoio monetário do mecenas *Antsom Farm*, aprovado em abril, a Sra. Presidente referiu e passa a citar "sobre o subsídio, falamos depois sobre isso". Refere que a festa está à porta e ainda não tiveram oportunidade de conversar sobre isso, mas, segundo o Sr. Presidente André Ribeiro, urge ter alguma resposta. Questiona por isso se existe alguma previsão de transferência da doação do mecenas para a Associação das Festas de Palmela.

Aproveita para questionar igualmente sobre a doação prevista para a *Fundação Robert Kalley*.

. Comunicação sobre risco de incêndio do SMPC – A **Sra. Vereadora Dulce Marques** regista positivamente a recente comunicação interna do Serviço Municipal de Proteção Civil sobre o risco de incêndio rural. Refere que, paralelamente, todos ouviram na rádio e na TV o jingle da campanha nacional que apela à população para a criação de um Kit de emergência. Contudo, lembra que todos sabem que a publicidade não basta, sobretudo para quem vive isolado ou quem não está nas redes sociais. Considerando que a publicidade é nacional, mas a segurança é local, deixa duas sugestões muito práticas:

a) Que a proteção civil municipal promova informação e formação mais detalhada e prática dentro dos espaços de trabalho da autarquia, edifícios públicos, IPSS, serviços de saúde, apoio aos cidadãos, ensinando a população a preparar-se;

b) Que o Município avalie a oferta de Kits ou estojos de evacuação base.

Salienta que talvez seja um pouco utópico, mas considera que também podem trabalhar, sobretudo junto das famílias mais vulneráveis e isoladas no concelho a preparar esses kits de evacuação base.

Apesar do Estado Central emitir o jingle, observa que cabe à Câmara Municipal pôr a segurança em prática no terreno. Tendo conhecimento que nunca estão suficientemente preparados, julga que, desta forma, possa existir uma melhor preparação para emergências.

. Situação com os exames nacionais – O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** partilha que, em conjunto com a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho,** analisaram um pouco o tema, que não podia deixar de o trazer à reunião de Câmara Municipal, dos exames nacionais nas escolas do concelho. Refere que pensaram em fazer uma proposta conjunta que acabou por não se concretizar, pelo que irá fazer uma intervenção que aborda esse aspeto, pois parece não ser possível deixar de o fazer. Observa que se trata de uma necessidade que tem, face a tudo o que se veio a passar, pelo que faz uma declaração de interesse.

Recorda que foi diretor de serviços da Direção-Geral da Educação, até junho de 2025 e, não tendo a questão dos exames como premissa base, já que era diretor de serviços de projetos educativos, acompanhou muito do trabalho que foi realizado antes, na preparação daquilo que foi o teste piloto que foi realizado com o exame de filosofia em 2025. Menciona que é amigo pessoal de Luís Duque de Almeida, antigo presidente do Júri Nacional de Exames, pelo que está a colocar em cima da mesa tudo aquilo que, eventualmente, pode conferir-lhe alguma propriedade para falar sobre o assunto.

Lembra que o Ministro Nuno Crato, em 2014, tentou implodir o Ministério da Educação, mas não conseguiu. Considera que o Ministro Fernando Alexandre está quase a conseguir. Conhece o processo de convite, obrigação que foi feita aos técnicos superiores do Educa, bem como aos professores que ainda estão em mobilidade estatutária, para trabalharem as provas agrafadas e a busca das folhas anexas. Transmite que o problema diagnosticado, há cerca de um ano, foi superado com o processo de digitalização dos exames nacionais que começou a correr bem, no entender do Sr. Ministro, e que acabou por ser um caos, no entender dos sindicados e de todos os envolvidos, segundo a sua perspetiva.

Transmite que Sr. Secretário de Estado, Alexandre Homem Cristo, admitiu na Assembleia da República que não existe um relatório, nunca terá sido pedido, mas que existiu sempre informação por parte de Luís Duque de Almeida sobre a forma como correu o piloto. Explica que o exame de filosofia, do ano passado, serviu de teste piloto e que se sabia, nos corredores da 24 de julho, das dificuldades emergentes de todo esse processo.

Observa que o Ministro Fernando Alexandre, com que se relacionou durante algum tempo, tem umas tendências um pouco ligadas a alguma impaciência e é um bocadinho centralizador das diferentes decisões que se vão tomando, perfil que não comenta. No entanto, refere que não quer pensar que os avanços para essa pseudodigitalização se deveu à meta do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), em que era necessário fazer 95% da digitalização do processo, situação que pesou muito, num "passo maior que a perna" que foi dado. Considera que não é com técnicos de empresas, por muito competentes que sejam, que se conseguem resolver questões que têm tanto de pedagogia como de técnico, mas já se haviam dispensado os professores. Pretende dizer com esta explicação que as escolas secundárias do concelho de Palmela não ficaram impunes ao processo. Expressa, assim, o seu apreço pela gestão dos

processos, aos diretores e diretoras das escolas, aos alunos, pelos inconvenientes retratados, e aos pais e encarregados de educação, pelo necessário acompanhamento acrescido que fizeram aos seus educandos.

Dá nota que o Conselho Geral da Escola Secundária de Palmela pronunciou-se sobre o assunto e a Câmara Municipal votou favoravelmente. Informa que a Associação de Pais da Escola Secundária de Pinhal Novo promoveu um comunicado que dirigiu a uma série de entidades.

Considera que o processo correu mal, os professores classificadores tiveram o seu empenho e, como sempre, fizeram o seu melhor, pelo que transmite que não os poderia esquecer na intervenção. Nesse sentido, envia os votos que, na próxima sexta-feira, as provas que foram pedidas para reapreciação possam estar validadas e as pautas apresentadas, bem como que exista alguma seriedade e algum descanso.

Termina desejando que se retirem as ilações necessárias para que o processo futuro possa ser concretizado com sucesso, fazendo votos que este processo, que dificilmente se reverte, permita perceber para que lado vão, como vão e o que pretendem atingir.

A **Sra. Presidente** passa a palavra ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano**.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** observa que irá responder às alegações subjetivas que foram feitas sobre o Sr. Ministro, o qual não conhece pessoalmente, pelo que não tem as ideias que o Sr. Vereador partilhou. Sobre o assunto que foi trazido, refere que o mesmo é nacional, que afetou todos, também a nível local, mas considera que o Governo assumiu de frente todas as dificuldades verificadas na primeira fase dos exames nacionais e que, em vez de ignorar os problemas, aprendeu com eles, introduziu as devidas melhorias sistémicas e hoje, na segunda fase dos exames, esta decorre com total normalidade.

Lembra que, tal como referiu o Sr. Ministro e que acredita, 60% das provas já foram classificadas sem qualquer problema reportado, aos estudantes e às famílias, e que, no dia 7 de agosto, as notas vão ser conhecidas, garantido assim a previsibilidade e segurança no acesso ao ensino superior. No entanto, crê que ficou claro a reforma, a inovação e transformação que exige responsabilidade, coragem, humildade, transparência, persistência e, acima de tudo, esforço que, neste processo, teve um nome: os professores. Realça que os docentes classificadores enfrentaram semanas de enorme pressão e carga de trabalho para proteger o direito dos alunos e repor a normalidade do sistema, sacrifício que não foi ignorado pelo Governo que, para proteger os professores e garantir-lhes o descanso e a preparação que merecem, tomou a decisão responsável de adiar o início das aulas do ensino secundário para dia 21 de setembro. Observa que se trata de uma medida de elementar justiça e de boa gestão, tal como a remuneração extraordinária que já foi anunciada.

Considera que a segunda fase dos exames é uma prova de que o sistema soube corrigir os seus erros e está a funcionar em pleno. Transmite que se cumpriu o calendário de resultados e se devolveu a tranquilidade no acesso ao ensino superior, tendo também se tomado a decisão sensata de proteger quem está no terreno, adiando o início das aulas do secundário para 21 de setembro. Considera ainda que um sistema educativo forte e justo, constrói-se protegendo os alunos, mas valorizando e respeitando o esforço dos professores.

Enaltece o reforça a coragem do Governo, a resiliência e inovação, mas, acima de tudo, o apoio dos professores.

A **Sra. Presidente** passa a palavra à **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** aproveita para efetuar uma correção, para que não fique a ideia de que ficaram de fazer uma coisa conjunta. Refere que abordou o assunto com o **Sr. Vereador José Carlos de Sousa,** tendo referido que tinha pensado em elaborar algo estruturado, mas havia decidido fazer uma mera declaração, tal como o Sr. Vereador. Agradece, no entanto, a referência, pois significa que, de alguma forma, estão em sintonia.

Nesse sentido, dá nota que o Município de Palmela pretende, na gestão da CDU, demonstrar a solidariedade aos encarregados de educação, aos alunos e alunas, aos professores e aos diretores de escola. Partilha que esteve no dia 17 de agosto, dia em que os resultados deviam ser afixados até às 17h – e que não foram -, reunida no Conselho Municipal de Educação que terminou às 22 horas, porque os diretores das escolas e agrupamentos de escolas tiveram de sair, pois havia uma ordem expressa de que ainda tinham de afixar os resultados nesse mesmo dia. Observa que é esse o esforço que é pedido aos docentes, o qual a Câmara Municipal não pode deixar de se solidarizar.

Transmite que a Câmara Municipal votou, tal como já foi dado conhecimento, no Conselho Geral de Educação da Escola Secundária de Palmela, a favor da posição que foi tomada. Partilha também que registou e enalteceu uma associação de pais que também tomou a medida de enviar uma carta aberta ao Ministério da Educação, a qual acompanham e também irão enviar (essa mesma carta) ao Sr. Ministro da Educação.

Reitera, em nome da CDU, a solidariedade com os intervenientes e o impacto negativo que teve nas suas vidas familiares e pessoais.

<u>Às questões colocadas pelos Srs. Vereadores Roberto Cortegano e José Carlos de Sousa e pela Sra. Vereadora Dulce Marques são prestados os seguintes esclarecimentos:</u>

A **Sra. Presidente** passa a palavra à **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** para esclarecimentos.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** esclarece o fecho das piscinas municipais trata-se de uma opção gestionária da Palmela Desporto, que tem a sua autonomia, que gere as férias dos(as) trabalhadores(as) e faz a manutenção dos equipamentos, que não é possível efetuar de outra forma com os utentes presentes. Transmite que é no mês de agosto que se faz a manutenção geral dos equipamentos.

Relativamente ao fecho das Bibliotecas Municipais, observa que devem olhar sempre para "o copo meio cheio e não para o copo meio vazio". Realça que as Bibliotecas Municipais têm uma atividade ao longo do ano riquíssima, ímpar a nível nacional, que não crê que seja colocada em causa por "x" dias de agosto que se encerra, por questões de férias do pessoal, mas também de manutenção do equipamento, que também não pode ser feito com a presença de utentes. Ressalva que irá estar sempre aberta uma biblioteca, o que permite aos utentes munícipes e aos visitantes terem sempre oferta.

A **Sra. Presidente** concorda com o esclarecimento prestado considerando que não se trata apenas de uma contingência de gestão, porque os equipamentos têm de ser mantidos, intervencionados e devem escolher as alturas em que têm menos utilizadores. Informa que os serviços têm esses registos e sabem quais são as épocas do ano em que os utilizadores baixam drasticamente. Refere que no Verão é altura, que além de ser uma opção de gestão e também política, onde fazer este trabalho que lesa menos pessoas. Dá nota que se tratam de trabalhos que têm de ser feitos, o que acontece, por maioria da razão, também em relação às piscinas.

Considera ainda que não são as pessoas que vêm de férias que usam maioritariamente esses equipamentos, mas sim os utentes que, ao longo de todo o ano, com os seus horários e com as suas aulas previamente definidas, ocupam integralmente os equipamentos.

Observa que o mês de agosto, sendo um mês mais calmo do ano para as zonas do país que não são propriamente balneares, é o mês em que causam menos danos a todos os utilizadores.

Sobre as restantes questões refere que tomaram nota e que vão continuar a partilhar nomeadamente com a Junta de Freguesia de Palmela, porque, no que toca à manutenção dos jardins, essa é da sua responsabilidade. Quanto à falta de árvores, podendo existir a necessidade de colocação de algumas, não crê que esse seja o principal problema.

Sobre a questão de apoio à Festa das Vindimas, considera que todas as festas do concelho precisam e justificam mais apoio e a Festa das Vindimas, por maioria da razão, como festa tradicional do concelho. Reforça que o apoio da Câmara Municipal de Palmela – e a **Sra. Vereadora Dulce Marques** sabe, pese embora só esteja em reuniões a título de substituição -, que não foram 5.000€, mas sim 60.000€, que já atribuídos. Esclarece que os 5.000€ foram atribuídos através do apoio de um mecenas. Aproveita para informar que, além do valor monetário, são 90.000€ de apoio logístico, que já é visível na rua com o apoio da Câmara

Municipal na afetação de serviços que são desviados de outras funções para ajudar a montar as festas. Reitera que o apoio não se confina aos 5.000€ mencionados. Concorda quando os organizadores e a Associação de Festas afirmam que é insuficiente, pois as festas crescem, é tudo mais caro e continua a ser pouco, mas têm de gerir com equilíbrio, atribuindo apoios sustentáveis para o Município a todas as suas iniciativas.

Sobre o mecenas da qual a **Sra. Vereadora Dulce Marques** a interpelou numa reunião pública em Cabanas, que, à data, considerou não ser o momento ideal para esclarecer, e que podia ter questionado os companheiros de bancada, refere que o assunto já foi tratado em reunião privada e esclarecido aos eleitos do PS. Uma vez que foi trazido publicamente esclarece novamente que houve, de facto, um mecenas que tinha assumido atribuir um valor à Festa das Vindimas, que, entretanto, recuou. Partilha que o mecenas esclareceu que se tinha incompatibilizado com o entendimento dos parceiros portugueses relativamente ao investimento que era suposto realizar no concelho, que estavam em litígio e que deixaria de cumprir com o apoio financeiro que tinham protocolado com o Município de Palmela. Refere que, se o mecenas recua no seu apoio, a Câmara Municipal verá como tratar esse assunto em outras sedes e quais são as responsabilidades, nas quais o mecenas pode estar a incumprir por força do acordo do protocolo que tinham assinado previamente com o Município. Contudo, considera ser importante referir que o Município não se pode substituir a um apoio de um mecenas. Ainda assim, partilha que o valor, segundo crê, estava fixado em 12.000€ e a Câmara Municipal atribuiu os 5.000€ à conta de um outro apoio de outro mecenas.

Observa que este tema merece um tratamento mais sensível. Compreende que a **Sra. Vereadora Dulce Marque** vem a estas reuniões a título de substituição, mas reitera que os companheiros de bancada estão presentes em todas e têm esse conhecimento.

Não havendo mais informações ou interpelações a **Sra. Presidente** passa à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

A Sra. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 1 – Aceitação de doação

PROPOSTA N.º GAP 01_16-26:

«Através do Programa Mecenas de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, a empresa abaixo identificada manifestou a intenção de realizar um donativo para apoio à Feira Medieval de Palmela.

Assim, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aceitação da seguinte doação:

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
ADEGA COOPERATIVA DE PALMELA NIF: 500008710	Aquisição de serviços	Feira Medieval de Palmela	590,40 € (quinhentos e noventa euros e quarenta cêntimos)
		TOTAL:	590,40 € (quinhentos e noventa euros e quarenta cêntimos)

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete de Participação e Cidadania

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro às Associações de Moradores no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PROPOSTA N.º GPC 01_16-26:

«O Município de Palmela, enquanto entidade gestora do território, tem como competência, entre outras, deliberar acerca de formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, nomeadamente de âmbito cultural, educativo, social, desportivo e/ou recreativo, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).

Tendo também o Município de Palmela o propósito de reconhecer a relevância do papel das Associações de Moradores como entidades dinamizadoras do desenvolvimento local e regional, assumindo-se igualmente como espaços de promoção do exercício da cidadania e da participação, da colaboração e da responsabilidade em algumas áreas do território, com fortes impactos nas comunidades onde estão inseridas, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA) define e enquadra um conjunto de apoios destinados à manutenção e existência destas estruturas, verdadeiramente essenciais para o concelho de Palmela.

Assim, no âmbito do RMAA, foram apresentadas candidaturas por quatro Associações de Moradores do Concelho de Palmela para apoio à dinamização/realização de atividades, bem como para a realização de obras de conservação e manutenção e aquisição de equipamentos.

Tal como definido pelo RMAA, as candidaturas apresentadas foram analisadas à luz dos critérios de avaliação definidos (alíneas a) a q) do artigo 16.º do Regulamento, tendo-se efetuado a ponderação dos correspondentes montantes a atribuir por entidade.

Assim, propõe-se que, nos termos da alínea o) e u) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se aprove a atribuição dos apoios financeiros destinados à realização de obras de conservação, aquisição de equipamentos e à concretização de atividades, no valor global de € 10.000,00 (dez mil, euros), a distribuir às Associações de Moradores de acordo com o quadro que se apresenta em baixo:

Entidade	Montante dos apoios	
	Atividade	Instalações e Equipamentos
Associação de Moradores e Proprietários do Bairro da Cascalheira	€ 2.100,00	€ 2.000,00
Associação de Moradores da Quinta do Sobral e Canastra – Terrim	€ 750,00	€ 1.000,00
Associação de Moradores e Amigos da Quinta da Torre – Marquesa II	€ 1.400,00	€ 1.000,00
Associação de Moradores de Olhos de Água	€ 750,00	€ 1.000,00
TOTAIS	€ 5.000,00	€ 5.000,00
	€ 10.000.00	

Códigos orçamentais:01.02.05/04.07.01 e 01.02.05/08.07.01
códigos GOP:1.1.1.12.007 e 1.1.1.12.008
Cabimentos n.º 2713/2026 e 2712/2026.»

Sobre a proposta Atribuição de apoio financeiro às Associações de Moradores no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo numerada GPC 01_16-26, intervêm:

A **Sra. Vereadora Maria Dulce** partilha uma breve reflexão em linha com a intervenção do **Sr. Vereador José Carlos Sousa** na reunião de 19 de novembro de 2025 onde, na altura, sublinhou que o dinamismo local os convida a um novo olhar sobre o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. Considera que a proposta de apoio às associações exemplifica bem a utilidade de trabalharem em conjunto na melhoria desses processos técnicos. Refere que, durante a presente reunião vão sentir essa necessidade várias vezes.

Ao analisar a informação disponível, verifica que a avaliação seguiu os critérios do n.º 16 das alíneas a) e q) do Regulamento. Contudo, nota que a fundamentação não faz referência à alínea r), que avalia o nível de concretização dos apoios atribuídos pelo Município no ano anterior. Sente que a integração desse critério seria uma mais valia, pois a proposta apresenta montantes diferentes entre Associações, e a inclusão dessa alínea traria clareza e informação sobre os critérios. Acredita que esse detalhe valoriza o excelente trabalho das associações, mas com maior transparência, justiça e, eventualmente, permitiria uma reflexão sobre a atualização ou alargamento do regulamento em termos futuros.

A **Sra. Presidente** questiona se o Regulamento não está em revisão e solicita a intervenção do **Dr. António Mestre**, do Gabinete de Participação e Cidadania, para esclarecimentos.

O **Dr. António Mestre** cumprimenta todos os presentes e partilha que, na sequência de outras conversas, em particular de tantos moradores, verifica-se uma nova realidade no concelho de Palmela. Dá nota que, hoje em dia, as associações de moradores são parceiros culturais, desportivos, recreativos e do próprio município e das juntas de freguesia no cumprimento de missões.

Observa que, se estiverem atentos ao próprio regulamento, este já não espelha concretamente essa realidade, pelo que é um processo que está, de momento, a decorrer, principalmente no Gabinete de Participação e Cidadania. Assume que vão analisar não só a alínea e), e aduzir as questões protocoladas do serviço comunitário que prestam, que permitirá maior transparência e coerência.

Acrescenta que, de forma a qualificar a proposta apresentada, a mesma considera uma situação que não acontecia há anos, relacionada com as verbas para os transportes. Termina referindo que tentam agora colocar na proposta todos os elementos que possam analisar - e reforça que os Sr. Vereadores têm os documentos de apoio -, mas a necessidade de olhar para a realidade das associações de moradores numa revisão do regulamento é conhecida e já está em andamento.

A **Sra. Presidente** agradece o esclarecimento e passa à votação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

<u>Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos</u>

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 3 – 6.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030

PROPOSTA N.º DAFRH 01_16-26:

«A 6.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030 tem, entre outras, as seguintes finalidades:

1. Reforço do projeto «Apólices de Seguros» para permitir o lançamento de novo concurso, por consequência do anterior ter ficado deserto;

2. Reforço da dotação da ação «Conservação e Manutenção de Espaços Verdes e Zonas Públicas», para possibilitar a reparação dos repuxos do jardim José Maria dos Santos;

3. Reforço da dotação da ação «Edifícios Municipais - Aquisição, Remodelação e Beneficiação», para permitir a aquisição de novos aparelhos de Ar Condicionado para vários edifícios;

4. Reforço da dotação da rubrica «Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença», para permitir a contratação de 4 terapeutas da fala para a operação comunitária PIPSE – Palmela (Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Concelho de Palmela);

Foram ainda introduzidos outros acertos de menor expressão nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 129.900,00€ (cento e vinte e nove mil e novecentos euros, e representa 0,12% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54–A/99, de 22 de fevereiro, propõe-se a aprovação da 6.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026-2030.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do PSD. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 4 – Contratos de prestação de serviços (Avença) – Autorização genérica para a respetiva celebração

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_16-26:

«Considerando que:

1. Em complemento das deliberações tomadas em reuniões realizadas em 5 de fevereiro, 17 de junho e 1 de julho de 2026, que aprovaram a autorização genérica para a celebração de contratos de prestação de serviços - em regime de avença - constata-se a necessidade de proceder à aquisição de serviços de âmbito liberal em outra área, para além das referidas naquelas deliberações;
2. A Lei do Orçamento do Estado para 2026 (LOE/2026), aprovada pela Lei nº 73-A/2025, de 30 de dezembro, no que concerne aos contratos de prestações de serviços celebrados pelas autarquias locais, reproduz regime análogo ao estabelecido na LOE/2025;
3. Dispõe o art.º 17º, no nº 1 da LOE/2026, que a celebração ou renovação dos contratos de prestações de serviços, na modalidade de avença ou de tarefa, por órgãos ou serviços

abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, na atual redação, independentemente da contraparte, carece de parecer prévio vinculativo dos membros responsáveis pelas áreas da Administração Pública e das Finanças, sem prejuízo do disposto no nº 6, sendo que este exclui a subsunção das autarquias locais àquele regime.

4. Sucede, porém, que a não aplicabilidade do regime estabelecido na LOE/2026 não desonera os municípios da observância do regime geral previsto na LTFP (artºs 10º e 32º) assim como no Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, que no art.º 6º, nº 1 determina que a celebração de contratos de avença e de tarefa depende de parecer favorável do órgão executivo no que concerne à verificação do requisito referido na alínea a) do nº 2 daquele preceito legal, sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da administração pública.
5. Até ao momento foi publicada, apenas, a Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e respetiva autorização, estabelecendo o art.º 4º, sob a epígrafe "Autorização Genérica", a possibilidade do Órgão Executivo municipal autorizar a presidência da câmara, ou quem tiver a decisão delegada de contratar, a celebração de um número máximo de contratos de prestação de serviços, com dispensa do parecer prévio referido no art.º 3º da referida Portaria, devendo essa autorização especificar o objeto e o valor máximo de cada contrato a celebrar. Acrescenta o n.º 4 do referido art.º 4º que a celebração de contratos ao abrigo da legislação genérica não dispensa a verificação dos requisitos impostos no art.º 3º, nº 3 da referida Portaria, nem admite qualquer renovação ou prorrogação do contrato.
6. Nessa conformidade, ao abrigo do disposto no art.º 4º, nº 1 da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, que regulamenta o art.º 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, com imperatividade de observância do regime da contratação pública, bem como das regras estabelecidas no art.º 32º da LTFP, no que às condições de contratação de regime de avença diz respeito, propõe-se o seguinte:
   a) A aprovação pela Câmara Municipal da autorização genérica no sentido de a presidente, ou quem tiver competência delegada para o efeito, durante o presente ano, ficar habilitada/o a celebrar contratos de prestação de serviços, sob o regime de avença, com observância vinculativa das seguintes condições:
      - Se trate de trabalho não subordinado para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
      - Existência de cabimento orçamental;
      - Inexistência de impedimento à celebração do contrato, quando a contraparte seja determinável;
   a) Para o ano em curso o limite máximo de 4 contratos de prestação de serviços, com encargo máximo que não ultrapasse € 20.000, sem IVA, com salvaguarda da

observância das regras da contratação pública, cujo objeto incide sobre a área de terapia da fala, no âmbito do PIPSE (Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar), cofinanciado pelo Fundo Social Europeu.

b) Que, mensalmente, seja dado conhecimento à Câmara Municipal da relação dos contratos celebrados no mês antecedente, ao abrigo da presente autorização genérica, de dispensa do parecer prévio favorável do órgão executivo, com indicação dos respetivos valores de adjudicação, adjudicatária/o e cabimento orçamental.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

Divisão de Serviços Urbanos

Pelo **Sr. Vereador Paulo Garcia** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Apoio financeiro às Associações de Proteção dos Animais no Concelho de Palmela

PROPOSTA N.º DASU_DSU 01_16-26:

«A proteção do bem-estar animal é uma prioridade do Município e, também, um dever de cidadania, devendo igualmente ser uma responsabilidade de todos/as os/as cidadãos e cidadãs, como membros de uma comunidade que partilha espaços, recursos, vivências e anseios.

Na nossa sociedade, o abandono de animais na via pública constitui um problema complexo. Dada a sua dimensão, a solução não é imediata e exige a atuação responsável de todos os cidadãos e cidadãs, entidades públicas e privadas.

A cooperação do Município com as diversas entidades competentes, designadamente a GNR – SEPNA e o Ministério Público, tem sido constante, com o objetivo de assegurar uma resposta eficaz às diversas situações de abandono e maus-tratos a animais no concelho. Paralelamente, o Município tem apostado em novas estratégias para mitigar este problema, como a promoção de adoções, a instalação de abrigos e a implementação de programas de esterilização e devolução de gatos à comunidade.

Na concretização deste objetivo, têm desempenhado um papel fundamental as associações de proteção animal do concelho, nomeadamente "O Cantinho da Milú", "Quintinha ABC", "Patas & Tino", "Entre Gatos" e a "PRAVI". Através do trabalho destas entidades, muitos animais têm acesso a abrigo, cuidados, alimentação e o conforto necessários ao seu bem-estar.

Para que estas associações possam continuar a desenvolver a sua missão, é indispensável o apoio de entidades públicas, bem como o empenho de inúmeras/os voluntárias/os e de algumas empresas, que, de forma regular, também oferecem um contributo valioso.

Atendendo a que:

- nos termos do n.º 1 e das alíneas g) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Palmela, tem por atribuições a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da saúde e ambiente;
- é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e, bem assim, apoiar atividades de natureza social, educativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde (cfr. alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do sobredito regime jurídico);
- há necessidade de apoiar financeiramente as associações de proteção dos animais com resposta, para garantir o funcionamento básico das instalações e o apoio às atividades correntes (nomeadamente: manutenção das instalações, alimentação dos animais, tratamentos médicos e cirúrgicos, medicamentos, campanhas de sensibilização, vacinação, desparasitação, identificação eletrónica e esterilização dos animais acolhidos);

propõe-se, em conformidade com as alíneas o) e u), n.º 1 do artigo 33.º do citado regime legal a atribuição de apoio financeiro no valor global de 18.000,00 € (dezoito mil euros), a ser distribuído tendo em conta o número de animais existentes em cada associação, o conjunto das atividades que desenvolvem e a disponibilidade para colaborar com as autoridades locais e com o Município, sempre que solicitado o seu apoio, da seguinte forma:

- Associação "Cantinho da Milu" – 8.390,00 € (oito mil, trezentos e noventa euros);
- Associação "Quintinha abc" – 5.429,00 € (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove euros);
- Associação "Patas e Tino" – 1.464,00 € (mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros);
- Associação "Entre Gatos" – 1.517,00 € (mil, quinhentos e dezassete euros);
- Associação "Pravi" – 1.200,00 € (mil e duzentos euros).

Código Orçamental: 0303/040701
Código GOP:2.4.6.03.007
Cabimento nº 2703/2026.»

Sobre a proposta Apoio financeiro às Associações de Proteção dos Animais no Concelho de Palmela numerada DASU_DSU 01_16-26, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta todos os presentes, considera a presente proposta uma pequena ajuda a estas associações derivado à quantidade de animais que as mesmas abrigam. Observa que, se não existissem estas associações, era um caos no concelho, pois a Câmara Municipal não tinha condições para dar resposta a tantos animais que estas associações têm e que protegem.

Congratula-se com esses subsídios, mas alerta para a necessidade da autarquia ter um contacto mais próximo com estas associações para que, no futuro, possam lidar de uma forma mais desafogada na resposta a estas situações de animais abandonados.

Dá nota que irão votar favoravelmente e congratula-se novamente por a Câmara Municipal avançar com as verbas. Reitera que devem ter muita atenção porque, se um dia as associações faltarem, não sabe como a Câmara Municipal vai resolver o problema.

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** refere que, também nesta proposta, se sente a falta de reformulação do Regulamento do Apoio ao Associativismo. Observa que existe uma perspetiva, que tem de ser clara, e, independentemente daquilo que foi dito – se é ou não muito ou pouco -, tem de haver algum enquadramento, que não pode ser feito no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deve ser mais próximo e objetivo. Aguarda para ver a proposta do futuro regulamento para depois compaginarem tudo isso.

Refere ainda que existem autarquias que já incluem no regulamento de apoio ao associativismo estas associações, situação que é fácil de perceber percorrendo alguns sites de autarquias do país.

Assinala que a proposta divide entre animais e atividades, sendo que distribui 6.000€, divididos pelas 5 associações de forma uniforme, situação que não acontece quando divide os 12.000€ pelas 4 associações. Considera que **Sr. Vereador Paulo Garcia** tem melhor conhecimento e pode esclarecer todos de uma forma muito simples, pois há uma associação – PRAVI - que só recebe 1.200€, porque, aparentemente, recebe só ter os animais, já que a atividade acaba por não existir. Questiona se a associação recebe o subsídio só porque existe ou porque presta também um serviço de apoio ao Município, no sentido de terem os diferentes animais acolhidos em condições dignas.

No que concerne aos 12.000€, existindo o número de pontos de cada associação, refere que não conseguiu saber os critérios da sua atribuição, porque é omissa na informação técnica. Faz referência que, em relação ao fator do potencial de adoção, não se sabe que e quantos animais estão eleitos em cada uma das associações, não se esclarecendo como é feito o potencial de adoção, ou seja, se dá mais ou menos pontos para que a verba a atribuir a cada uma das associações seja também ela, diferenciada.

Termina referindo que são estas as notas que deixa e, na sequência do que a **Sra. Vereadora Dulce Marques** já mencionou e do que ele próprio tem vindo a afirmar sobre o regulamento, reforça a relevância de terem um regulamento adaptado à realidade atual, mas também de tentarem perceber melhor o que é que cada uma das associações faz em termos daquilo da proteção dos animais no concelho.

A **Sra. Presidente** passa a palavra ao **Sr. Vereador Paulo Garcia** para esclarecimentos.

O **Sr. Vereador Paulo Garcia** esclarece que, sobre o valor distribuído, existe uma verba fixa e uma variável. Dá nota que a verba variável diz respeito ao número de animais que foram encaminhados pela Camara Municipal para as associações, sendo depois efetuada uma valorização consoante o potencial de adoção. Continua explicando que os animais que têm um potencial de adoção menor – pela idade ou alguma característica especifica que possuam -, são mais valorizados, pelo que as associações recebem mais pelos mesmos. Partilha que, dos 87 animais, 51 foram encaminhados para "O Cantinho da Milú", 34 para a Quintinha ABC e 2 para a Patas e Tino. Quanto à PRAVI, esclarece que não existe componente variável, porque há um protocolo assinado com a Câmara Municipal em que a autarquia cedeu o terreno para desenvolverem a sua atividade, pelo que existem animais que são encaminhados pela Câmara Municipal.

Uma questão que julga estar em falta está relacionada com a informação técnica que devia estar presente, situação que lamenta.

Conclui referindo que os valores que estão a analisar correspondem o número de animais que foram encaminhados para as associações no ano 2025.

Sobre este tema, a **Sra. Presidente** concorda que as associações são muito importantes no apoio no trabalho que fazem. Considera que as associações, os cuidadores informais e as pessoas que apoiam todos estes animais que são abandonados nas mais diversas comunidades, são indispensáveis.

Contudo, não deixa de manifestar a preocupação da, cada vez maior, responsabilidade das autarquias. Partilha que, ainda hoje, foi sinalizado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil que saiu legislação com mais responsabilidade para acudir aos animais em situações de necessidade, por exemplo, no âmbito dos incêndios, das intempéries, cabendo às câmaras municipais, mais uma vez, dar resposta a essa preservação e cuidado da vida destes animais. Explica que o tema é a resposta à emergência envolvendo animais que passa a integrar operações de busca, salvamento e socorro no âmbito da proteção civil, alargando claramente o que já são, hoje em dia, as competências definidas pela Lei de Bases da Proteção Civil e do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro. Transmite que Lei de Bases, que é a Lei das Autarquias Locais, genericamente lhes incumbe determinadas responsabilidades, mas depois existe, sistematicamente, o somar de novas responsabilidades com legislação específica que vai surgindo. Destaca que não existe nenhum acréscimo de verbas para as autarquias para estas novas responsabilidades que assumem, sendo que é aos orçamentos municipais que têm de continuar a fazer esse rastreio.

Realça a importância das associações pela sua experiência, pelo apoio e pela resposta rápida em situações de urgência, sendo comparticipado pelo orçamento da Câmara Municipal.

Reitera que os apoios são um tema importante e passa à votação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Atribuição de apoios não financeiros às Associações, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PROPOSTA N.º DECS 01_16-26:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social e educativo, conforme o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- o Município de Palmela, tem atribuições no domínio da saúde, ação social e da promoção do desenvolvimento nos termos das alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º no âmbito do RJAL;
- a autarquia, há longa data, reconhece nas associações de âmbito social e da saúde um parceiro fundamental na prossecução de uma intervenção qualificada e exemplar do ponto de vista da promoção da cidadania, da entreajuda e da colaboração, mobilizadora da comunidade envolvente, valorizando o movimento associativo e contribuindo para o desenvolvimento do seu papel na comunidade, considerando-o estratégico para uma atitude participativa, inovadora e responsável;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r) do artigo 16.º do referido Regulamento;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

1. Apoios destinados a atividades da Associação:

ENTIDADES	ATIVIDADE	APOIO A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Associação de Dadores	Sessões de Dádiva	Cedência da Biblioteca	22 agosto e 23 de	101,45 €

Benévolos de Sangue de Palmela	Benévola de Sangue	Municipal de Palmela	novembro 2026	
			Total da Estimativa de Custos	101,45 €

2. Apoios destinados a deslocações da Associação:

ENTIDADES	ATIVIDADE	APOIO A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA de CUSTOS
Núcleo do Pinhal Novo da Liga dos Combatentes	Atividade sociocultural, em Elvas	Cedência de apoio em serviço de Transportes	26 setembro 2026	791,45 €
			Total da Estimativa de Custos	791,45 €

.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Antes de passar à apresentação do Ponto n.º 7, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá nota de um lapso na parte do plano, no quadro 2, na página 11. Refere que, onde se lê "um total de 16,60%", deve-se ler "3,55%". Mais refere que, na página 21, no terceiro parágrafo, na parte correspondente à percentagem, é o valor que acabou de referir como retificação.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Auxílios Económicos Diretos – Atribuição de Apoio Financeiro – Ano letivo 2026/2027

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_16-26:

«A Ação Social Escolar (ASE) é uma medida de apoio que comparticipa despesas escolares de alunos/as pertencentes a famílias com mais baixos recursos.

Combater a exclusão social, o abandono escolar e promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino, são os principais objetivos da Ação Social Escolar.

Neste sentido, a autarquia tem vindo a assegurar, a todos/as os/as alunos/as do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, posicionados/as nos escalões 1 e 2 do Abono de Família, um apoio financeiro para material escolar e visitas de estudo, designado por Auxílios Económicos Diretos, o que complementa a distribuição gratuita dos cadernos de atividades.

Todavia, o município tem adotado políticas de discriminação positiva, ou seja, o posicionamento nos escalões de abono de família 1 e 2 têm acesso a apoios iguais, bem como os valores atribuídos têm sido superiores ao definido no Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho.

Por conseguinte, o valor dos auxílios económicos diretos (material escolar e visitas de estudo) tem sido igual para o escalão 1 e 2, sendo de 40,00 € (quarenta euros) /aluno/a/ano.

Assim, e em conformidade com a alínea f) do artigo 56.º do Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação, foi proposto ao Conselho Municipal de Educação, que reuniu no dia 17 de julho 2026, manter o valor a atribuir a cada aluno/a beneficiário/a de 40,00 € (quarenta euros), no ano letivo 2026/2027, tendo o mesmo obtido parecer favorável, conforme documento em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

Atendendo ao supra exposto, e dando cumprimento ao estabelecido no artigo 33º do Decreto-lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, e em conformidade com a alínea hh), do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

1. Manter o valor a atribuir a cada aluno/a posicionado/a no escalão 1 e 2 do abono de família de 40,00 € (quarenta euros), no ano letivo 2026/2027;
2. Que seja efetuado apoio financeiro para o ano letivo 2026/2027, que corresponde a um adiantamento, no valor global de 37 040,00 € (trinta e sete mil e quarenta euros), referente a uma estimativa de 920 alunos/as abrangidos/as por Auxílios Económicos Diretos, distribuídos da seguinte forma:

- Agrupamento de Escolas de Palmela – Transferência de 12 200,00 € (doze mil e duzentos euros) correspondente a 305 alunos/as de escolas que integram este agrupamento, a que se acrescenta o défice transitado, no valor de 520,00 € (quinhentos e vinte euros) do ano letivo 2025/2026;
- Agrupamento de Escolas José Saramago – Transferência de 7 400,00 € (sete mil e quatrocentos euros), correspondente a 185 alunos/as de escolas que integram este agrupamento, a que se acrescenta o défice transitado, no valor de 320,00 € (trezentos e vinte euros) do ano letivo 2025/2026;
- Agrupamento de Escola José Maria dos Santos – Transferência de 17 200,00 € (dezassete mil e duzentos euros) correspondente a 430 alunos/as de escolas que integram este agrupamento, a que se debita o saldo transitado, no valor de 600,00 € (seiscentos euros) do ano letivo 2025/2026.

Código Orçamental:06.02/04.08.02
Código GOP:2.1.2.01.002
Cabimento nº 2647/2026.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Plano de Transporte Escolar – Ano letivo 2026/2027

PROPOSTA N.º DECS_DE 02_16-26:

«Considerando o enquadramento legal em vigor, designadamente o Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, cabe ao Município de Palmela proceder, em cada ano letivo, à elaboração do Plano de Transporte Escolar.

O objetivo deste Plano é dar resposta à especificidade e diversidade do território do concelho de Palmela, bem como à estrutura da rede educativa, garantindo à população escolar dos diversos níveis de ensino, uma rede de transportes adequada, em termos de horários e veículos como garante do direito à educação e igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar.

Assim, o Plano de Transporte Escolar para cada ano letivo é elaborado estimando o número de alunos/as a transportar, a sua proveniência, as escolas que frequentam, o tipo de transporte a utilizar e, consequentemente, o custo previsto para o ano em causa, complementando, ainda, a oferta da rede pública com circuitos municipais, quer recorrendo à frota do município, quer ao aluguer de serviços de transporte.

Estima-se que a população escolar matriculada nas escolas do concelho, para o ano letivo 2026/2027, com idade compreendida entre os 3 e os 18 anos, seja de 8.954 alunos/as, e que sejam transportados/as em circuitos municipais 318 alunos/as, tendo em conta o número de alunos/as efetivamente transportados/as ao longo do ano letivo 2025/2026.

Prevê-se, ainda, que o custo da rede de transportes escolares totalize 911 185,79 € (novecentos e onze mil, cento e oitenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos).

Nos termos do n.º 1, do artigo 21º, do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2026/2027 foi submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação, no dia 17 de julho, tendo o mesmo obtido parecer favorável, conforme documento em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

Face ao exposto, e ao abrigo do nº 1 do artigo 21º do Decreto-lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, conjugado com a alínea gg) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela aprove o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2026/2027, documento que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta Auxílios Económicos Diretos – Atribuição de Apoio Financeiro – Ano letivo 2026/2027 numerada DECS_DE 02_16-26, intervêm:

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** partilha que é do conhecimento da **Sra. Presidente** e da **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** que, quanto à questão dos transportes escolares, em função do pelouro que lhe foi atribuído, efetuou diversos percursos que são feitos pelas crianças e jovens do concelho na sua deslocação para as escolas, nomeadamente do pré-

escolar e 1.º ciclo. Partilha também que tiveram ocasião de falar algumas vezes sobre esta matéria, numa das quais formalmente no dia 18 de maio, com todos os técnicos e os eleitos, pelo que esperava que hoje fosse apresentado um plano de transportes escolares de uma outra forma.

Lembra que, quando o relatório do plano de transportes escolares refere que os constrangimentos são a elevada pressão sobre a rede escolar, a necessidade de reforçar o transporte dos alunos na zona poente do concelho, a necessidade de reforçar o transporte das crianças e alunos que residem na zona nascente do concelho que frequentam as escolas do Agrupamento José Saramago, existe um outro constrangimento grande que já foi diagnosticado. Refere que, não querendo dizer que não possam vir a fazer algo para reverter a situação, um dos constrangimentos é que os alunos não podem passar 1h10 dentro de um autocarro de manhã e, novamente o mesmo tempo, na parte da tarde para ir para a escola ou para casa. Considera que se trata de um esforço que fazem e que, embora desconhecendo a diferença entre o valor que se recebe da DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) e o que se investe nos transportes escolares, seria necessário investirem, segundo crê de uma outra forma, também em função do número de alunos que vão tendo para transportar, de forma a permitir às crianças ter um percurso mais direto às suas escolas, para que não ouvissem, por exemplo, os relatos sistemáticos dos motoristas do Município, nomeadamente que as crianças se deixam adormecer no autocarro quando regressam às 16h30.

Nesse sentido, manifesta que hoje gostaria que estivesse a ser apresentado pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** um outro plano de transportes escolares, com outro contexto, pelo que já foi prevenindo algumas destas situações.

Destaca que foi o plano submetido ao Conselho Municipal de Educação, o qual teve parecer favorável e, segundo sabe, sem grandes reparos.

Deixa uma palavra de apreço à TML (Transporte Metropolitano de Lisboa), com os circuitos e linhas de transportes públicos que asseguram o transporte de alunos. Verifica a necessidade de terem os alunos próximos das suas residências, facto que, nem sempre, é possível, pelo que tem de ser um esforço que deve ser feito junto dos diretores dos Agrupamentos de Escolas do concelho, principalmente no pré-escolar e no 1.º ciclo, pois a proposta também não tem reflexo.

Reforça que teve ocasião de efetuar vários percursos durante o mês de janeiro e fevereiro, onde deu conta das suas preocupações. Alerta que existe uma inconsistência no que está descrito nos anexos 5 e 6, situação que também terá de ser retificada. Refere igualmente que o percurso 6, de Lagameças/Cajados, que teve ocasião de fazer, não demora 23 minutos como está plasmado, pois os mapas do Google contêm trajetos com carro e sem paragens, pelo que o percurso acaba por ser mais do que 50m. Dá também como exemplo o percurso 11, que sai às 7h30m da manhã do Poceirão e chega às 8h30m da manhã à Lagoa do Calvo, pelo que não

demora 40 minutos que está plasmada na proposta, sendo que as crianças só entram às 9 horas na escola.

Realça que a estimativa aponta que vão abranger cerca de 318 alunos, menos 39 alunos do que no ano letivo anterior, ou seja, menos 12% de alunos. Refere que será uma estimativa que será validada até ao mês de setembro, em função das inscrições, pelo que espera que nessa validação e nesse efetivo compromisso dos encarregados de educação possam ainda ajustar alguns percursos que estão feitos. Mais refere que se trata de uma previsão que tem como suporte, de acordo com o relatório, a informação técnica do ano anterior.

Crê que depois de 18 de maio, da parte do departamento, houve trabalho nesse nível, pelo que agradece à Dra. Teresa Palaio por ter estado envolvida, desde sempre, no processo, na medida do que foi solicitado. Dá nota que existe uma informação técnica, datada de 30 de junho, com despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal, datado de 1 de julho, tendo sido lançado em Diário da República, a 7 de julho, nesses termos. Considera que, em função do que for a efetiva inscrição dos alunos, tem de existir plenitude de espírito para conseguir olhar para alguns dos circuitos de maneira diferente, para que as crianças e jovens se sintam melhor no concelho de Palmela e no percurso Escola/Casa.

A **Sra. Presidente** passa a palavra ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano**.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** deixa algumas notas pela sensibilidade do tema dos transportes escolares e do grande impacto e importância que este tem para as crianças do concelho. Refere que não tem responsabilidades na área nem pelouros atribuídos, nem conhece os percursos como o **Sr. Vereador José Carlos Sousa**, mas sabe do que vai ouvindo dos anos anteriores e que transparece depois através das pessoas com quem vai falando e consultando. Transmite que tem conhecimento que, sobre a AML (Área Metropolitana de Lisboa), os percursos não são diretamente da responsabilidade da Câmara Municipal, mas observa que esta tem a obrigação de os fiscalizar e controlar, nomeadamente aqueles que funcionam menos bem. Observa também que, depois, existem trajetos que são feitos por viaturas municipais, bem como por serviços alugados a outras empresas. Crê que nesses, existem muitas vezes, principalmente nos primeiros dias de escola muitas falhas, não sendo, muitas vezes, o horário cumprido, pois alguns trajetos ainda não estão bem delineados ou não são bem efetuados.

Salienta ainda que gostaria que houvesse realmente um maior controlo por parte da autarquia para que essas situações não acontecessem, pois, os primeiros dias de aulas são tão importantes como os últimos, bem como os que estão entre os dois, pelo que causa grande impacto. Considera que o facto de uma criança não conseguir ir às aulas, não sendo da sua responsabilidade nem da sua família, tem de ser uma matéria que devem pensar com cuidado,

tal como a existência de critérios bem definidos e elaborados para a contratação desses serviços.

A **Sra. Presidente** dá a palavra à **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** para esclarecimento.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**, relativamente às observações do **Sr. Vereador José Carlos Sousa**, dá nota que, para quem ouve ficar ciente que quando se diz que os alunos são transportados muitas vezes com 50m, 60m e 1h10, não se tratam de todos os alunos. Refere que existem circuitos que levam mais tempo do que outros, existindo alguns que demoram menos do que 30m. Lembra que o concelho é muito desafiante, com 465 quilómetros quadrados e de população e construção dispersa. Salienta que se transportam os meninos à escola para além do que são as nossas obrigações legais pois vão buscar a 2 km.

Para que fique registado de que os tempos referidos não são o universo dos alunos, transmite que se trata de uma parte e que a preocupação é partilhada, tendo sido acolhida, e bem, por todo o executivo, tal como entendida por todos os dirigentes, a necessidade de rever circuitos. Partilha que se trata de um trabalho conjunto da DECS (Departamento de Educação e Coesão Social), área que acompanha, e da DAPL (Divisão de Apoio à Produção e Logística), que é acompanhada pelo **Sr. Vereador José Carlos Sousa**, pelo que não faz nenhum reparo, porque considera que, quando existe uma falha ou um trabalho menos bem feito, ele é de todos e da equipa. Sobre os circuitos e em relação ao que foi referenciado, observa que é necessário saber qual é a origem.

Relativamente ao que é afirmado sobre a hora, esclarece que – e relembra que está a acompanhar esta matéria desde novembro quando tomou posse -, de acordo com a informação dos serviços, não existe uma única reclamação dos encarregados de educação relativamente a essa questão, o que não significa que não seja uma preocupação que devem ter em conta e por isso é bem acolhida. Reitera que, apesar da observação ser bem acolhida, devem ter a noção de que não existem reclamações quanto a esse aspeto, embora existam reclamações por outras razões, nomeadamente pelo incumprimento de uma ou outra paragem. Partilha que, por vezes, apesar de uma paragem estar a alguns metros, os pais ainda querem que se vá buscar os meninos mesmo à porta das suas casas, o que não é uma obrigação legal, pois não são táxis e isso não é possível.

Destaca que existe ainda o problema do próprio calendário que é definido na lei relativamente à aprovação do plano de transportes. Menciona que se foi apercebendo, porque vai aprendendo com as equipas e com os dirigentes, de que pouco serve o plano de transportes, porque, efetivamente, só conhecem o universo das crianças que necessitam de transporte no início de cada ano escolar (no mês de setembro), estando-se, assim, a trabalhar com base em

estimativas. Ainda assim, considera que não faria sentido, de momento, estar a afetar dinheiro público que pode, eventualmente, não ser necessário em setembro.

Transmite que a preocupação está registada pelos serviços, o Caderno de Encargos, que o próprio **Sr. Vereador José Carlos Sousa** aprovou (porque tem de ser aprovado pelo Vereador da área dos transportes), tem prevista a possibilidade de se fazer ajustes, pelo que, essa preocupação, está registada em ambos os serviços.

Relativamente às verbas, partilha que o transferido para os municípios por parte da DGAL é no âmbito das transferências de competências, sendo os circuitos de transporte escolar para o 1.º ciclo e pré-escolar um investimento municipal.

Sobre a questão do **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** partilha que não tem a nota de existirem falhas no início do ano escolar, mas irá estar atenta, até porque é o seu primeiro ano de início escolar. Solicita, ainda assim, que o Sr. Vereador, caso tenha situações concretas, as partilhe, pois só dessa forma é que podem trabalhar e melhorar. Observa que, ao invés de generalizar, será mais importante referir casos concretos, pois permite aferir responsabilidades, caso seja falha da parte das empresas ou da parte dos serviços municipais.

A **Sra. Presidente** agradece e sublinha, pois considera muito importante reter, que este é um processo complexo, mas que pode ser melhorado.

Observa que, quando se afirma que não é desejável que uma criança ou jovem passe 1 hora dentro de um autocarro, dentro do contexto de 465km2, não é o mesmo que ter um concelho com 80km2 onde tudo se passa nesse curto espaço.

Informa que receberam nota de muitos munícipes, nomeadamente de novos moradores do concelho, que felicitam a autarquia pelo investimento feito, porque estão a ir para além da lei. Quanto à questão daquilo que a lei os obriga, que é transportar, lembra que o transporte das crianças é da responsabilidade dos seus pais, pois a lei refere que apenas cabe às autarquias a partir do momento em que vivem a mais de 3 km de distância entre casa/escola. Realça que a Câmara Municipal, por opção sua há muitos anos, porque o concelho é muito extenso, disperso, com difíceis acessos em muitas zonas e com isolamento, fez a opção de transportar todas as crianças que estão a 2km, pelo que, só quem está abaixo dos 2km é que não é diretamente transportado pela autarquia. Considera que se trata de um esforço, que deve ser louvado, um grande investimento e uma opção política. Compreende que pode ser melhorado, mas sublinha que é um projeto e uma aposta muito importante num território como o de Palmela.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Palmela e Agrupamento de Escolas José Saramago para aquisição de cadernos de atividades – 1.º e 2.º ciclos do ensino básico – Ano letivo 2026/2026

PROPOSTA N.º DECS_DE 03_16-26:

«Dando continuidade às políticas diferenciadas de discriminação positiva e reforçando o princípio da gratuitidade da escolaridade obrigatória, o município propõe-se atribuir cadernos de atividades a todos/as os/as alunos/as dos 1.º e 2.º ciclos, dando continuidade ao registado nos anos letivos transatos, pautando a sua ação por medidas que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola, na continuidade da oferta dos manuais escolares a todos/as os/as alunos/as, plasmada na Lei do Orçamento de Estado.

No ano letivo 2026/2027, à semelhança do ano transato, para operacionalizar esta medida, e no âmbito da gestão partilhada com os agrupamentos de escolas, o Agrupamento de Escolas José Saramago e o Agrupamento de Escolas de Palmela, asseguram a aquisição e distribuição dos cadernos de atividades, sendo responsabilidade do município a transferência do respetivo apoio financeiro, para fazer face à despesa.

Face ao exposto, dando cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 55/2009 de 2 de março e ao Despacho n .º 8452-A/2015 de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho e em conformidade com a alínea hh) do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se a atribuição de apoio financeiro, no valor de global de 91 000,00 € (noventa e um mil euros), correspondente a um adiantamento para aquisição daqueles cadernos, referente a 2173 alunos/as dos 1.º e 2.º ciclos, o qual se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:

1. Agrupamento de Escolas de Palmela - 71 000,00 € (setenta e um mil euros), correspondendo a 1120 alunos/as do 1.º ciclo e 563 alunos/as do 2.º ciclo, das escolas que integram este agrupamento.
2. Agrupamento de Escolas José Saramago - 20 000,00 € (vinte mil euros), correspondendo a 329 alunos/as do 1.º ciclo e 161 alunos/as do 2.º ciclo, das escolas que integram este agrupamento.

Código Orçamental: 0602/040802
Código GOP: 2.1.1.02.002
Cabimento nº 2557/2026.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Ponto 10 – Transporte de alunos/as com necessidades específicas individuais – Transferência financeira para Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas – Ano letivo 2026/2027

PROPOSTA N.º DECS_DE 04_16-26:

«Compete ao Município de Palmela, de acordo com a alínea d) do artigo 36º do Decreto-lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, a contratação, gestão e pagamento dos circuitos especiais de transporte escolar.

No entanto, fazendo uso do estipulado no nº 1 do artigo 4º do mesmo Decreto-lei, foi deliberada, na reunião de Câmara de 17 de maio de 2023, a delegação dessa competência nos/as diretores/as dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, precedendo-se à respetiva transferência da verba necessária para fazer face à competência.

Assim, e considerando:

- A necessidade de preparação atempada do próximo ano letivo;
- O acompanhamento e monitorização que foi sendo feito ao longo do ano letivo transato, que permitiu conhecer a execução financeira realizada nesta competência, por cada Agrupamento de Escolas e Escolas Não Agrupadas;
- Os dados disponíveis, à data, sobre o número de alunos/as a abranger, dados esses que são referentes ao ano letivo que agora termina, o que poderá implicar, posteriormente, reajuste de verbas;

propõe-se, de modo a assegurar o pagamento dos valores contratualizados com os transportes especiais dos/as alunos/as daquelas escolas, para o ano letivo 2026/2027, e ao abrigo do artigo 4º do Decreto-lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação:

1. A transferência do valor total de 152 370,00 € (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e setenta euros), para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, tendo em conta os acertos do ano letivo 2025/2026 e a distribuição por AE e ENA apresentada na tabela a seguir indicada:

Estabelecimento Escolar	Nº Alunos	Despesa 2025/2026	Saldo Final	Valor estimado para 2026|2027
Agrupamento Escolas José Maria dos Santos	10	39 210,59 €	- 2 388,47 €	41 600,00 €
Agrupamento Escolas de Palmela	18	68 242,01 €	1 856,43 €	66 390,00 €
Escola Secundária de Palmela	2	22 400,00 €	1 364,00 €	21 040,00 €
Escola Secundária de Pinhal Novo	14	29 237,16 €	5 897,60 €	23 340,00 €
TOTAL	44	159 089,76 €	6 729,56 €	152 370,00 €

2. Que as transferências decorram em oito tranches, de acordo com a seguinte distribuição:

Estabelecimento Escolar	Ano 2026			Ano 2027				
	1ª tranche agosto 2026	2ª tranche setembro 2026	3ª tranche outubro 2026	4ª tranche janeiro 2026	5ª tranche fevereiro 2026	6ª tranche março 2026	7ª tranche abril 2026	8ª tranche maio 2026
AE José Maria dos Santos	5 200,00 €	5 200,00 €	5 200,00 €	5 200,00 €	5 200,00 €	5 200,00 €	5 200,00 €	5 200,00 €

AE de Palmela	8 298,75 €	8 298,75 €	8 298,75 €	8 298,75 €	8 298,75 €	8 298,75 €	8 298,75 €	8 298,75 €
ES de Palmela	2 630,00 €	2 630,00 €	2 630,00 €	2 630,00 €	2 630,00 €	2 630,00 €	2 630,00 €	2 630,00 €
ES de Pinhal Novo	2 917,50 €	2 917,50 €	2 917,50 €	2 917,50 €	2 917,50 €	2 917,50 €	2 917,50 €	2 917,50 €
TOTAL	19 046,25 €	19 046,25 €	19 046,25 €	19 046,25 €	19 046,25 €	19 046,25 €	19 046,25 €	19 046,25 €

Código Orçamental: 06.02/04.03.01
Código GOP: 2.1.2.01.007
Cabimento nº 2609/2026»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Escola a Tempo Inteiro – Transferência financeira para os Agrupamentos de Escolas para o ano letivo 2026/2027

PROPOSTA N.º DECS_DE 05_16-26:

«Considerando que:

- a Câmara Municipal delegou, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-lei nº21/2019 de 30 de janeiro, nas Direções dos Agrupamentos de Escolas, a competência referente à Escola a Tempo Inteiro (ETI), competência essa que se efetivou com a assinatura do "Auto de Receção e Delegação de Competências no domínio da Educação", a 26 de abril de 2022, tendo emitido, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo, no seu artigo 49º nº 1, diretiva sobre esta matéria;
- ao longo do ano letivo, assegurou-se a monitorização da Escola a Tempo Inteiro (ETI), em articulação com o/a Diretor/a dos Agrupamentos de Escolas José Saramago e José Maria dos Santos e Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Palmela, sendo que ainda decorre a recolha da informação relativa à implementação da ETI, ano letivo 2025/2026 para se elaborar o relatório de execução final;
- de modo a criar as condições de organização do ano letivo 2026/2027, e tendo sido considerada a transferência financeira municipal com base numa estimativa de frequência das Atividades de Enriquecimento Curricular e de funcionamento de "salas/grupos" de Atividades de Animação e de Apoio às Famílias, a qual poderá vir a ser objeto de acertos em resultado da avaliação da execução do ano letivo 2025/2026,

propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do art.º 4º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação:

1. A transferência de recursos financeiros para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, referentes à implementação da Escola a Tempo Inteiro para o ano letivo 2026/2027, no valor global de 668 975,00 € (seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e cinco euros), de acordo com a seguinte distribuição:

Estabelecimento escolar	AAAF	AEC	Total
AE José Saramago	54 150,00 €	39 000,00 €	93 150,00 €
AE Palmela	117 325,00 €	155 650,00 €	272 975,00 €
AE José Maria dos Santos	162 450,00 €	140 400,00 €	302 850,00 €
Total	333 925,00 €	335 050,00 €	668 975,00 €

2. Que as transferências sejam feitas de acordo com a periodicidade apresentada na tabela infra:

Estabelecimento Escolar	2026			2027				
	1ª tranche agosto 2026	2ª tranche setembro 2026	3ª tranche outubro 2026	4ª tranche janeiro 2026	5ª tranche fevereiro 2026	6ª tranche março 2026	7ª tranche abril 2026	8ª tranche maio 2026
AE José Saramago	11 643,00 €	11 643,00 €	11 643,00 €	11 643,00 €	11 643,00 €	11 643,00 €	11 643,00 €	11 649,00 €
AE José Maria dos Santos	34 121,00 €	34 121,00 €	34 121,00 €	34 121,00 €	34 121,00 €	34 121,00 €	34 121,00 €	34 121,00 €
AE de Palmela	37 856,00 €	37 856,00 €	37 856,00 €	37 856,00 €	37 856,00 €	37 856,00 €	37 856,00 €	37 858,00 €
TOTAL	83 620,00 €	83 620,00 €	83 620,00 €	83 620,00 €	83 620,00 €	83 620,00 €	83 635,00 €	

Código Orçamental: 06.02/04.03.01
Código GOP: 2.1.1.03.006
Cabimento nº 2645/2026»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

<u>Departamento de Educação e Coesão Social</u>

<u>Divisão de Intervenção Social e Saúde</u>

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro à ARPIBA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores

PROPOSTA N. º DECS_DISS 01_16-26:

«Considerando que:

- a ARPIBA - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores, Instituição Particular de Solidariedade Social que visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, tendo como missão a concretização do "Centro de Dia para os idosos da região, a realização de iniciativas recreativas, culturais e o apoio domiciliário";
- o histórico percurso singular desta instituição na mobilização de recursos para a construção de um equipamento social de extrema importância no território em que se insere, atesta

uma dinâmica social local concertada e cooperante, sendo a sua importância reconhecida na comunidade;

- encontra-se concluída a construção deste novo edifício, que visa implementar as respostas sociais de Centro de Dia (40 utentes) e de Serviço de Apoio Domiciliário (50 utentes);
- o início do funcionamento da nova resposta social de Centro de Dia, ainda sem acordo de cooperação com a Segurança Social, constitui um esforço financeiro para a associação, considerando os encargos com o pessoal e funcionamento,

propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 9 750,00 € (nove mil, setecentos e cinquenta euros) à ARPIBA - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores, destinado a comparticipar nas despesas com o funcionamento da Associação.

Código Orçamental: 0603/040701
Código GOP: 2.3.2.01.001
Cabimento nº 2607/2026»

Sobre a proposta Atribuição de apoio financeiro à ARPIBA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores numerada DECS_DISS 01_16-26, intervêm:

A **Sra. Vereadora Dulce Marques** começa por informar que a sua intervenção irá incidir também quanto ao Ponto 13 sobre o apoio financeiro ao Centro Social de Palmela, tendo em conta de que estão a falar sobre IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social), pelo que considera importante conjugar.

Transmite que, quando olham para a atribuição de apoio financeiro legitimo, importante e fundamental para a sustentabilidade da ARPIBA, refere-se ao ponto onde está mencionado que ainda não têm acordo de cooperação com a Segurança Social, pelo que importa perceber quando o mesmo existirá (se há previsão), porque a verba de 9.750 € poderá ser insuficiente para a continuidade do trabalho desenvolvido nessa resposta social fundamental.

Observa que podem refletir se nas funções sociais da autarquia, a exemplo daquilo que se tem debatido com a Palmela Desporto, e equacionar contribuir para a sustentabilidade das IPSS, incluindo um cofinanciamento quase direto às organizações e IPSS do concelho.

Considera que, embora possa estar a ser utópica, queria ter essa proposta em cima da mesa, pelo que apresenta algumas linhas que partilha relativamente às IPSS que são parceiras insubstituíveis do Município de Palmela.

Lê o texto que se transcreve:

«Diariamente com enorme dedicação estas instituições asseguram respostas de proximidade cruciais na infância, no apoio à deficiência, no envelhecimento, na inclusão social, garantindo que ninguém fica para trás no nosso concelho. Sabemos bem que o setor social enfrenta

desafios complexos, sustentabilidade financeira, operacional, muito motivados pelo aumento dos custos de funcionamento e pelo contexto económico global. No entanto, é precisamente nos momentos de maior exigência que Palmela demonstra a sua resiliência e a sua capacidade de se unir em torno de quem mais precisa. Olhamos para este cenário, não com alarme, mas como uma oportunidade exatamente para reforçar as redes de cooperação local. Felizmente o nosso município já dispõe de excelentes ferramentas de articulação, fala da Rede Social de Palmela e do seu órgão máximo o CLASP – Conselho Local de Ação Social de Palmela -, que tem feito um percurso notável no diagnóstico das necessidades locais. Para darmos um passo em frente e encontrarmos soluções ainda mais robustas é o momento de potenciarmos a nossa parceria estratégica com a UDIPSS (União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social) de Setúbal, que já integra o CLASP. Sendo a UDIPSS a estrutura representativa que melhor conhece a realidade técnica, jurídica e de gestão das instituições do nosso distrito, a sua colaboração será preciosa para desenharmos caminhos de estabilidade e inovação para o terceiro setor em Palmela. Com o espírito de colaboração e com o objetivo de valorizar o trabalho que esta Câmara já desenvolve, importa que em articulação com o CLASP e com a UDIPSS, desenvolver eventualmente um diagnóstico atualizado sobre a sustentabilidade das respostas locais, permitindo antecipar necessidades e otimizar respostas. Avaliar a forma jurídica mais célere e eficaz para garantir a previsibilidade e estabilidade nos apoios municipais às IPSS, eventualmente através da tal revisão e alargamento do atual Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo de Palmela, adaptando para incluir critérios específicos de apoio financeiro e logístico às IPSS, eventualmente ou até iniciar um procedimento para a criação de um normativo próprio, um regulamento municipal de apoio às IPSS, inspirando-nos em boas práticas.»

Dá como exemplo o caso do Município de Caminha, que pode partilhar.

Continua «Apoiar a criação de plataformas de compras agregadas com produtores locais, reforçar o acompanhamento técnico às IPSS na instrução de candidaturas a fundos. Sabemos que já acontece, mas podem talvez reforçar. Promover em sede do CLASP uma postura de diálogo institucional com a Segurança Social para um financiamento equilibrado das respostas sociais. Apoiar a sustentabilidade das nossas IPSS é consolidar o futuro social de Palmela. Proteger estas instituições é valorizar os seus trabalhadores e garantir a qualidade das famílias, crianças e idosos que confiam nos seus serviços todos os dias. Termos os parceiros certos, temos as ferramentas estruturais necessárias. Estou certa de que há vontade de fazer acontecer com uma rede social ainda mais coesa e exemplar».

A **Sra. Presidente** passa a palavra à **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá nota que, sobre a data para o acordo com a Segurança Social, a informação de que dispõe é que estará para breve. Refere que, em CLASP,

essa questão tem vindo a ser debatida pela ARPIBA, onde está representada a Segurança Social.

Relativamente ao que a **Sra. Vereadora Dulce Marques** partilhou, regista que, sem prejuízo do caminho que possam fazer de continuação de trabalho em rede e sempre de melhoria, numa perspetiva de maior coesão, não podem, nem querem esvaziar aquilo que são as competências da Administração Central, através do que são os seus institutos e as suas entidades, pois é a Segurança Social que tem a competência própria para apoiar as IPSS.

No âmbito da transferência de competências para as autarquias locais, lembra o pacote financeiro do caso da educação, onde já são 7 milhões de euros de défice relativamente àquilo que o Estado Central e o Ministério da Educação deve à autarquia.

Considera que Segurança Social tem uma obrigação e uma responsabilidade, que deve cumpri-la junto das IPSS. Assume a diposnibilidade da autarquia para fazer o complemento e o seu trabalho, que pretende continuar a fazê-lo de forma próxima. Realça que não ignoram o que são as necessidades das IPSS naquilo que lhes é apresentado.

Relativamente ao regulamento, esclarece que existe uma matriz elaborada pelos serviços que ainda não teve oportunidade de ver, pelo que agradece a sugestão do exemplo do Município de Caminha. Informa que é uma prática comum da autarquia fazer benchmarking. Observa que nada está por descobrir e tudo já foi inventado, que devem ir "bebendo" naquilo que são as boas práticas de outros municípios, tal como outros municípios o fazem com Palmela.

Termina referindo que estão disponíveis para fazer esse caminho agradecendo ainda assim as sugestões partilhadas.

A **Sra. Presidente** agradece o esclarecimento e passa à votação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social de Palmela

PROPOSTA N. º DECS_DISS 02_16-26:

«Considerando que:

- o Centro Social de Palmela é uma IPSS fundada em 1974, com sede na Rua Heliodoro Salgado, na Vila de Palmela, com Medalha de Mérito Municipal atribuída e cuja missão visa a criação de oportunidades de integração e de participação das famílias. Fortemente enraizado no território e com laços com a comunidade, dispõe de um conjunto de equipamentos que prestam respostas sociais nas áreas do apoio à família, intervindo com crianças, jovens, famílias e públicos em situação de fragilidade social e/ou económica;

- entre os seus equipamentos, o Centro Social dispõe de instalações no Centro Histórico de Palmela, para o funcionamento da creche (atualmente com 47 utentes), pré-escolar (atualmente com 100 utentes) e centro de atividades de tempos livres (atualmente com 11 utentes);
- estas são respostas cruciais e únicas na Vila de Palmela, perfeitamente integradas na comunidade e que respondem do ponto de vista da tipologia de equipamentos, às necessidades de cobertura existentes;
- e trata de um edifício que é, desde 1986, a sede desta Instituição e que apesar de algumas obras de conservação que têm sido realizadas, continua a padecer de um conjunto de intervenções de requalificação, como é o caso da necessidade de colocação de toldos para que as crianças possam ter no pátio exterior, espaço com sombra para brincar;
- as dificuldades financeiras com que esta entidade se tem deparado ao longo dos anos, aliado ao esforço realizado na recuperação da estabilidade económico-financeira da instituição, dificultam a capacidade de investimento ao nível do apetrechamento das suas instalações,

propõe-se, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 7.000,00€ (sete mil euros) ao Centro Social de Palmela, destinado a comparticipar nas despesas com a aquisição e instalação de 6 telas em polietileno sombra.

Código Orçamental: 0603/080701
Código GOP: 2.3.2.01.002
Cabimento nº 2592/2026»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Antes de passar à apresentação do Ponto 14, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá nota do lapso no quadro 2. Refere que, onde se lê "participação do Rancho Folclórico numa atuação em Baião" deve-se ler "Mira d'Aire".

<u>Departamento de Cultura, Desporto e Juventude</u>

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 14 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PROPOSTA n. º DCDJ 01_16-26:

«Considerando que:

- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, apoia iniciativas que promovam a prática desportiva e cultural como instrumentos para melhorar a condição física, qualidade de vida e saúde das/os cidadãs/ãos, nos termos das alíneas e) f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social, cultural, educativo, desportivo e recreativo, conforme disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º RJAL;
- a autarquia valoriza o movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, considerando-o estratégico para uma atitude participativa e inovadora, e para a política sociocultural municipal, desenvolvida em parceria com associações desportivas, juvenis, culturais e artísticas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r) do artigo 16.º do referido regulamento;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do RJAL, bem como da alínea a) do nº1 do artigo 10º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

1. Apoios destinados a atividades das associações culturais:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Sociedade Filarmónica Humanitária	Romaria ao Círio do Cabo Espichel	Cedência de mesas e cadeiras	15/08/2026	Sem estimativa
ATA - Acção Teatral Artimanha	Kizomba na Rua	Cedência de gambiarra, de baldões de RSU, ligação de águas de abastecimento e residuais e instalação elétrica	19/09/2026	Sem estimativa
Cantinho das Abelhas – Virtudes Didáticas – Associação Cultural e Recreativa	Encontro Nacional de Apicultores	Cedência de um palco, de bancas, de baldões de RSU e instalação elétrica	26/09/2026	Sem estimativa
Sociedade Filarmónica Humanitária	Palmela White Party	Cedência de um palco	29/08/2026	Sem estimativa
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo	XXXVII Festival de Folclore Infantil	Cedência de baias, de bancas, de mastros, de um palco, de baldões de RSU, ligação de águas de abastecimento e residuais e instalação de projetores, gambiarra e quadro elétrico	11 e 12/09/2026	Sem estimativa

2. Apoios destinados a deslocações das associações culturais:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA de CUSTOS
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo	Participação do Rancho numa atuação em Baião	Cedência de viatura para 37 pessoas	22/08/2026	€1.500,00
Rancho Folclórico "Os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores	Participação do Rancho numa atuação em Colmeal - Coimbra	Cedência de viatura para 50 pessoas	29/08/2026	€ 990,00
Sociedade Recreativa Cultural do Povo do Bairro Alentejano	Participação do Grupo Coral 1.º de Maio no Encontro de Cante Alentejano em Casebres	Cedência de viatura para 20 pessoas	30/08/2026	€ 540,00
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo	Participação do Rancho numa atuação em Mira de Aires	Cedência de viatura para 40 pessoas	05/09/2026	€ 700,00
Sociedade Recreativa Cultural do Povo do Bairro Alentejano	Participação do Grupo Coral 1.º de Maio no Encontro de Cante Alentejano em Tavira	Cedência de viatura para 20 pessoas	13/09/2026	€ 1.000,00
			Total da estimativa de custos	€ 4.730,00

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

<u>Departamento de Cultura, Desporto e Juventude</u>

<u>Divisão de Ação Cultural</u>

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 15 – Preço de venda do livro "O Fantasma"

PROPOSTA n. º DCDJ_DAC 01_16-26:

«Considerando que:

- a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, reconhece aos municípios competências para gerir o seu património e arrecadar receitas decorrentes da prestação de serviços e fornecimento de bens;
- a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribui à Câmara Municipal competências em matéria de administração municipal e gestão dos respetivos serviços e património, enquadrando a determinação dos preços dos bens e serviços disponibilizados pelo Município;
- no âmbito da programação regular do Cine-Teatro São João decorreu, entre março e junho, a Oficina de Criação de Livro Ilustrado, orientada pelo ilustrador Sérgio Condeço, numa viagem criativa que agora se materializou no livro coletivo "O Fantasma", inspirado por este

edifício emblemático de Palmela, pelas suas vivências e pela descoberta de novas técnicas de expressão, com uma edição de 500 exemplares;

- da tiragem prevista propõe-se a distribuição gratuita pelos participantes/autores incluindo o coordenador do projeto, bibliotecas públicas e escolares do concelho, bem como oferta noutras ações que o Município entenda relevantes;
- aos restantes exemplares, em resultado desta ação editorial do Município de Palmela, propõe-se a sua comercialização pelos serviços municipais e outros canais de distribuição autorizados, sendo necessário estabelecer o preço associado a cada exemplar, a fim de se proceder à sua venda.

propõe-se, ao abrigo do disposto da alínea e) do nº 1 do artº 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fixação do preço de cada exemplar do livro "O Fantasma" em 8,50 € (oito euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete do Associativismo

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 16 – Atribuição de apoio não financeiro ao Rancho Folclórico "Os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Ratificação

PROPOSTA n. º DCDJ_GA 01_16-26:

«O Rancho Folclórico "Os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores solicitou, atempadamente, apoio em serviço de transporte para participação numa atuação em Abragão, concelho de Penafiel, realizada no dia 1 de agosto de 2026, tendo o regresso do grupo ocorrido no dia 2 de agosto de 2026.

Considerando que não foi possível submeter a proposta de apoio não financeiro à deliberação da Câmara Municipal antes da realização do transporte, foi necessário submeter a despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara, a aprovação do apoio constante do quadro seguinte:

ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Participação do Rancho numa atuação em Abragão - Penafiel	Cedência de transporte para 50 pessoas	01 e 02/08/2026	€ 2.170,00

Assim, atendendo à manifesta urgência na tomada de decisão, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,

aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Regime, bem como da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, ratifique o despacho da Srª. Vice-Presidente da Câmara, proferido em 23/07/2026, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sra. Presidente** menciona que o período que se segue é destinado à intervenção do público e alerta para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das treze horas e sete minutos, a **Sra. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco